



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Indicação N° 286/2023**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Boró**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável**, para que seja feito um estudo da possibilidade de se regulamentar o Programa de Regularização de Lotes, de acordo com o Programa Municipal e se for o caso verificar a possibilidade de conceder benefícios para pessoas carentes, de acordo com a Lei Municipal "Minha Casa Legal" N° 4.545 de 2017, que Cria o Programa Municipal "Minha Casa Legal" que dispõe sobre regularização fundiária urbana, institui o Fundo Especial de Melhoria e Modernização Administrativa e dá outras providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente, que, noutra situação, não teria condições de construir suas casas. Considerando, ainda, que a presente indicação está fundada no caráter social, eis que visa a Habitação de Interesse Social.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

**Sinivaldo Ferreira Paiva**  
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
01 / 08 / 2023  
Presidente